

GRUPO ENERGO-PRO

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

2023



Índice

1. Introdução	3
2. Propósito e Objetivos	3
3. Princípios e Boas Práticas Industriais Internacionais.....	4
4. Compromissos de Sustentabilidade	5
5. Distribuição.....	7
6. Vigência	7

1. Introdução

Nossa principal linha de negócios é o setor hidrelétrico. Operamos usinas hidrelétricas na Europa, no Mar Negro, no Cáucaso, Espanha e Brasil. Atuamos também na distribuição de eletricidade e no comércio de energia, com redes de distribuição em larga escala na Bulgária e na Geórgia.

A empresa foi fundada em 1994, na cidade tcheca de Svitavy, tendo participado ativamente do processo de modernização e reabilitação do setor hidrelétrico na Europa Central e Oriental durante o período de transição econômica.

Como parte do grupo multinacional ENERGO-PRO, com sede em Praga, integramos também a Litostroj Power Ltda., fabricante eslovena de turbinas hidráulicas com projetos relevantes no Canadá, Egito e Islândia. A Litostroj Engineering S.A., registrada na República Tcheca (anteriormente conhecida como ČKD Blansko Engineering S.A.), atua nas áreas de pesquisa, projetos e engenharia. O Grupo Litostroj fornece ainda equipamentos para usinas hidrelétricas, incluindo usinas de armazenamento por bombeamento e estações de bombeamento.

A ENERGO-PRO está comprometida com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar e a proteção das comunidades situadas nas áreas de influência de seus empreendimentos. Reconhecemos que as decisões e práticas adotadas hoje moldam não apenas o nosso futuro, mas também o das próximas gerações. Por isso, consideramos essencial integrar princípios de sustentabilidade às nossas operações diárias.

Para os fins desta política, a ENERGO-PRO orienta-se pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, pelas convenções internacionais de proteção ambiental, pelas Boas Práticas Industriais Internacionais (GIIP), pelos esforços globais de combate às mudanças climáticas (incluindo a Convenção-Quadro e o Acordo de Paris), bem como pelas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

2. Propósito e Objetivos

Este documento tem como objetivo apresentar os compromissos da ENERGO-PRO com a sustentabilidade, abrangendo temas como liderança, meio ambiente e biodiversidade, mudanças climáticas, comunidades, governança e gestão de pessoas. A Política de Sustentabilidade aplica-se a todos os executivos, gestores, colaboradores, contratados e subcontratados da empresa.

Os objetivos gerais são:

- Aplicar as melhores práticas de gestão da sustentabilidade no planejamento, concepção de projeto, construção e operação de nossas unidades;
- Reconhecer a responsabilidade de contratados e parceiros em respeitar os direitos humanos como parte integrante da sustentabilidade;
- Apoiar a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos;
- Respeitar as culturas, costumes e valores locais nas relações com colaboradores, comunidades e demais partes interessadas;
- Promover o acesso justo, equitativo e inclusivo aos benefícios, sem comprometer o acesso a serviços essenciais como saúde, água potável, saneamento, energia, condições de trabalho seguras e dignas, bem como aos direitos relacionados à terra e moradia — salvo nos casos em que haja compensação adequada e/ou medidas corretivas;
- Atender aos padrões internacionais aplicáveis para maximizar a eficiência energética e minimizar a geração de resíduos, a emissão de poluentes, de gases de efeito estufa e outros fatores que contribuem para as mudanças climáticas;
- Utilizar os recursos naturais de forma sustentável, atuando em parceria com organizações, governos e demais atores no enfrentamento das mudanças climáticas;
- Minimizar e mitigar impactos ambientais adversos, em conformidade com as melhores práticas internacionais e a legislação vigente;
- Proteger a biodiversidade local, com ênfase em ecossistemas e recursos de alto valor, adotando o princípio de "não perda líquida" de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos prioritários;
- Cumprir integralmente a legislação local aplicável.

3. Princípios e Boas Práticas Industriais Internacionais

A ENERGO-PRO aderiu ao Pacto Global da ONU em 2021 e está comprometida em apoiar seus 10 princípios sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção:

Direitos Humanos
Princípio 1: Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Princípio 2: Assegurar que suas atividades não contribuam, direta ou indiretamente, para violações de direitos humanos.
Direitos Trabalhistas
Princípio 3: Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva. Princípio 4: Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. Princípio 5: Abolir efetivamente o trabalho infantil. Princípio 6: Eliminar a discriminação no emprego e na ocupação.
Meio Ambiente
Princípio 7: Adotar uma abordagem preventiva frente aos desafios ambientais. Princípio 8: Desenvolver iniciativas que promovam maior responsabilidade ambiental. Princípio 9: Incentivar o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias ambientalmente sustentáveis.
Anticorrupção
Princípio 10: Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A ENERGO-PRO também se compromete a adotar a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social e os Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC) em todas as suas Unidades de Negócio, incluindo Brasil, Bulgária, Colômbia, Geórgia, República Tcheca, Espanha e Turquia:

- Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais;
- Padrão de Desempenho 2: Trabalho e Condições de Trabalho;
- Padrão de Desempenho 3: Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição;
- Padrão de Desempenho 4: Saúde, Segurança e Proteção da Comunidade;
- Padrão de Desempenho 5: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário;
- Padrão de Desempenho 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos;
- Padrão de Desempenho 7: Povos Indígenas;
- Padrão de Desempenho 8: Patrimônio Cultural.

Além disso, a ENERGO-PRO adota os seguintes princípios complementares:

- Gerar valor sustentável para parceiros e demais partes interessadas;
- Cumprir integralmente a legislação dos países onde atua, bem como as Boas Práticas Industriais Internacionais (GIIP);
- Incorporar a sustentabilidade às decisões estratégicas, ao planejamento, ao projeto e às operações;
- Considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas em suas atividades;
- Conduzir todos os negócios com integridade, ética e transparência;
- Assegurar a divulgação desta Política de Sustentabilidade e promover sua compreensão e cumprimento por executivos, gestores, colaboradores, contratados e subcontratados;

- Estabelecer metas de sustentabilidade e buscar a melhoria contínua do desempenho;
- Comprometer-se com a elaboração e divulgação de relatórios formais de ESG/Sustentabilidade.

4. Compromissos de Sustentabilidade

Esta política estabelece um conjunto de diretrizes e procedimentos que refletem o compromisso da liderança com a sustentabilidade, especialmente nos temas de meio ambiente e biodiversidade, mudanças climáticas, comunidades, governança e gestão de pessoas. Esses compromissos aplicam-se a todas as operações da ENERGO-PRO e estão integrados às decisões estratégicas, ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos, bem como às fases de construção e operação.

Liderança

Reconhecemos a importância de exercer uma liderança ativa e consistente em sustentabilidade em todos os níveis da organização:

- A responsabilidade final pela aprovação e implementação das Políticas de Sustentabilidade e ESG é do CEO e do Conselho de Administração da ENERGO-PRO;
- O Comitê ESG, que se reúne trimestralmente, é responsável por atualizar as políticas do Grupo, promover a integração dos temas de Sustentabilidade e ESG nas atividades do negócio e supervisionar todas as questões relacionadas, conforme definido na Política ESG;
- O Responsável pela Área Ambiental e Social do Grupo reporta-se diretamente ao CEO e supervisiona todas as iniciativas de Sustentabilidade e ESG no portfólio da empresa, incluindo monitoramento, elaboração de relatórios, análise de tendências regulatórias e globais, fortalecimento de capacidades organizacionais, condução de avaliações anuais de riscos e compartilhamento de boas práticas, entre outras responsabilidades;
- Os executivos são responsáveis por demonstrar liderança e comprometimento com resultados sustentáveis, assegurando a aplicação desta política, bem como dos princípios e padrões de sustentabilidade nos processos decisórios, na alocação de recursos e nas avaliações anuais de riscos ESG do Grupo;
- Os Diretores Gerais e demais gestores são responsáveis por garantir a implementação da política e o alcance de resultados sustentáveis, assegurando que colaboradores, contratados e subcontratados cumpram seus requisitos, além de identificar e mitigar riscos relacionados à sustentabilidade e ao ESG;
- As equipes são responsáveis por aplicar os princípios de sustentabilidade em suas atividades diárias e na tomada de decisões, implementando controles adequados para minimizar riscos;
- Todos os colaboradores devem contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho que favoreça a melhoria contínua do desempenho em sustentabilidade;
- A empresa considera, nos processos de avaliação de desempenho, critérios relacionados à implementação desta política, incluindo a vinculação entre desempenho em sustentabilidade e a remuneração de executivos, diretores e gestores.

Meio Ambiente e Biodiversidade

Reconhecemos a gestão ambiental e da biodiversidade como parte essencial de nossas atividades e buscamos preservar o meio ambiente natural e físico impactado por nossas operações. Nesse contexto, a ENERGO-PRO compromete-se a:

- Implementar Sistemas de Gestão Ambiental e Social (SGSA) e buscar certificações ISO nas Unidades de Negócio em que este requisito fizer parte de contratos ou exigência de entidades financiadoras;
- Incorporar riscos ambientais e de biodiversidade aos processos corporativos de identificação, avaliação e mitigação de riscos;
- Integrar a proteção e a restauração da biodiversidade, dos habitats naturais e dos ecossistemas como elementos centrais no planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Assegurar e incentivar o reporte de incidentes ambientais, garantindo investigações tempestivas, adoção de ações corretivas e implementação de medidas para evitar recorrências;
- Monitorar a conformidade com as Boas Práticas Industriais Internacionais (GIIP) e demais compromissos assumidos;
- Monitorar e reportar o consumo de água, a geração de resíduos (incluindo perigosos), efluentes e o consumo de energia, adotando medidas para sua redução;
- Monitorar regularmente a qualidade do ar e os níveis de ruído, implementando ações para reduzir emissões e impactos associados onde aplicável;

- Estabelecer metas para a melhoria contínua do desempenho ambiental e da biodiversidade, considerando as características, a idade e o design dos ativos;
- Desenvolver estratégias para maximizar a eficiência no uso de recursos naturais, incluindo o uso do solo;
- Monitorar a biodiversidade e implementar programas voltados à conservação e à melhoria de ecossistemas e habitats;
- Reduzir a geração de resíduos, priorizando a não geração, a reutilização e a reciclagem, bem como a adoção de soluções de menor impacto ambiental;
- Evitar, minimizar e/ou restaurar impactos ambientais adversos por meio da aplicação da hierarquia de mitigação, considerando medidas compensatórias apenas após a adoção adequada das etapas de evitação, minimização e restauração;
- Sempre que viável, e em diálogo com as partes interessadas, promover a reabilitação e restauração de áreas degradadas e outros ativos naturais, buscando condições próximas às originais ou prévias à implantação dos empreendimentos.

Mudanças Climáticas

A ENERGO-PRO reconhece a relevância das mudanças climáticas para a sustentabilidade de seus negócios e compromete-se a:

- Cumprir integralmente a legislação aplicável relacionada às mudanças climáticas, atuando em conjunto com parceiros para contribuir com a melhoria das condições climáticas globais;
- Identificar, avaliar e compreender os riscos climáticos, físicos e de transição, desenvolvendo e implementando estratégias que promovam a resiliência climática de suas operações;
- Monitorar e reportar suas emissões de gases de efeito estufa (GEE), estabelecer metas baseadas na ciência e promover a descarbonização progressiva de suas atividades e operações.

Comunidades

Reconhecemos a importância de contribuir para o desenvolvimento social e econômico das regiões onde atuamos e nos comprometemos a:

- Incorporar riscos sociais aos processos corporativos de identificação, avaliação e mitigação de riscos;
- Evitar, sempre que possível, ou minimizar impactos sobre terras e bens comunitários, patrimônio cultural e sítios arqueológicos no planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Exigir que todas as Unidades de Negócio implementem canais de atendimento a reclamações e sugestões para o recebimento, tratamento e resolução de demandas das partes interessadas;
- Assegurar e incentivar o reporte de incidentes sociais e reclamações, garantindo sua investigação tempestiva, a adoção de ações corretivas e a implementação de medidas para prevenir recorrências;
- Engajar-se com comunidades, governos e demais partes interessadas no desenvolvimento de programas de conservação comunitária, com foco nos meios de subsistência locais e na sustentabilidade de florestas e ecossistemas;
- Promover um relacionamento aberto, transparente, inclusivo e construtivo com as partes interessadas, especialmente com comunidades locais, incluindo mulheres, idosos e grupos vulneráveis, assegurando sua participação nos processos de tomada de decisão;
- Realizar processos de consulta desde as fases iniciais de planejamento e desenvolvimento dos projetos, incluindo a elaboração de programas de gestão socioambiental, de forma participativa e culturalmente adequada;
- Desenvolver estratégias de conteúdo local, promovendo, sempre que possível, a contratação de mão de obra local, o treinamento de trabalhadores e a aquisição de bens e serviços na região;
- Aplicar o princípio dos direitos humanos do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI/FPIC) quando atuando em áreas de influência de Povos Indígenas, em conformidade com a legislação aplicável.

Governança

Comprometemo-nos a cumprir integralmente a legislação aplicável e a conduzir nossos negócios com ética, integridade e transparência:

- Não tolerar qualquer forma de corrupção ou conduta antiética por parte de executivos, colaboradores, contratados ou parceiros;

- Promover a conscientização sobre ética, integridade e combate à corrupção junto a toda a força de trabalho, contratados e fornecedores;
- Adotar os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todas as operações, relações comerciais e interações com governos, parceiros e comunidades;
- Cumprir rigorosamente as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à prevenção da corrupção e do suborno;
- Incentivar colaboradores e contratados a reportarem, por canais apropriados, quaisquer suspeitas de condutas ilícitas, incluindo suborno e corrupção;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental e social como requisito mínimo de desempenho, garantindo que todas as licenças e autorizações necessárias estejam vigentes;
- Não realizar doações a partidos políticos ou organizações de natureza político-partidária.

Recursos Humanos

Reconhecemos a importância de promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso. Buscamos atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados, assegurando condições de trabalho justas e dignas. Nesse sentido, a Companhia e seus contratados comprometem-se a:

- Respeitar os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista aplicável, garantindo igualdade de oportunidades e vedando qualquer forma de discriminação, incluindo aquelas baseadas em filiação política, nacionalidade, idade, gênero, raça, etnia ou orientação sexual;
- Respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem a sindicatos e participarem de negociações coletivas;
- Promover políticas e práticas que favoreçam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, assegurando um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de assédio;
- Incentivar o desenvolvimento profissional por meio de programas de capacitação e garantir clareza nas atribuições e responsabilidades dos cargos;
- Proibir expressamente o uso de trabalho forçado, compulsório ou infantil em todas as operações;
- Promover a diversidade, a equidade e a inclusão no ambiente de trabalho;
- Identificar, prevenir, mitigar e reportar quaisquer violações, reais ou potenciais, das normas trabalhistas;
- Implementar e divulgar mecanismos de reclamação acessíveis aos colaboradores em todas as Unidades de Negócio;
- Adotar critérios de mérito e competência nos processos de contratação, desenvolvimento e promoção;
- Tratar todos os profissionais com respeito e dignidade, não tolerando qualquer forma de assédio, discriminação, intimidação ou violência;
- Promover oportunidades de emprego e o desenvolvimento de capacidades nas comunidades e regiões onde atuamos;
- Reconhecer a responsabilidade de colaboradores, contratados e subcontratados no respeito aos direitos humanos como parte integrante da agenda ESG e de sustentabilidade;
- Fortalecer a cultura corporativa, promovendo o engajamento dos colaboradores e a construção de uma organização resiliente em todas as operações da ENERGO-PRO.

5. Distribuição

Este documento está disponível no site da empresa e incorporado, quando aplicável, aos termos e condições padrão de negócios. Seu conteúdo é acessível a executivos, gestores, colaboradores, contratados e subcontratados. A presente política será revisada periodicamente e atualizada sempre que necessário, de modo a atender às exigências legais e às expectativas de parceiros e demais partes interessadas.

6. Vigência

Esta versão da Política de Sustentabilidade entra em vigor em 30 de novembro de 2023, substituindo integralmente quaisquer versões anteriores.